

PORTARIA Nº 030/2015

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – Rio de Janeiro / Espírito Santo – CREF1, ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA FERNANDES, CREF 000013 - G/RJ, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o estabelecido no art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a existência de

**INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FUNCIONÁRIOS DO CREF1 NA RELAÇÃO
COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS VISANDO INFLUENCIAR OU OBTER VANTAGENS
PARA SI OU PARA OUTREM**

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possíveis irregularidades praticadas por funcionários do CREF1.

Art. 2º- Para cumprimento do disposto no artigo anterior, é instituída a COMISSÃO SINDICANTE que será composta pelos Conselheiros, ERNANI BEVILAQUA CONTURSI, CREF 000005 - G/RJ que a presidirá, ROGÉRIO SILVA DE MELO, CREF 000018 - G/RJ e ROBERTO CORRÊA DOS ANJOS, CREF 003781 - G/RJ.

Art. 3º- No cumprimento de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão Sindicante, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Presidente do CREF1. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015.

André Dias de Oliveira Fernandes
PRESIDENTE

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Pág. 12. Quinta - feira, 07 de Janeiro de 2016.

Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Pág. 6. Quinta - feira, 07 de Janeiro de 2016.